

É com certo orgulho e justificada alegria que atendo ao convite desta Casa, para também ser orador nas comemorações da sua fundação.

Existe, além do sentimento, a felicidade da fraternidade. Atrás de mim está a Faculdade de Direito do Recife.

Em Olinda, a Câmara viveu o início das aulas, mandando celebrar Tc-Deum, deitar luminárias na cidade e no texto de um edital demonstra o seu júbilo, dizendo: "Olinda, prasa a Deus teu aumento; recebe este doirado pomo em reféns do firme juramento que prestaste com as mais Províncias do Império ao sagrado Código Constitucional que nos rege, devendo portanto ressoar os sinos dos teus templos, iluminados por três dias sucessivos, assim como as nossas casas, principiando de J 5, para satisfação do prazer que transporta as nossas almas.

A velha cidade, cuja ânsia de saber bem se clarifica, anos antes, na fundação do seu Seminário, já podia declarar, na voz do orador da solenidade que "lá se foram os tempos, em que muito de propósito se promovia a nossa ignorância e pobreza" e, eufórico, fala o Desembargador Lourenço Ribeiro: "Eia pois, jovens e caros concidadãos, abertos nesta província os tesouros da sabedoria."

Quarenta e dois eram os matriculados, não apenas para as letras jurídicas **stricto sensu**, mas para as doutrinas sociais e para o direito eclesiástico, a fim, como se desejava, de conciliar os deveres do sacerdócio e do Império.

E tudo aquilo se viabilizava por um esforço parlamentar, de que a Assembléia Geral Legislativa do Império do Brasil fora cenário admirável, na tarefa de criar o curso e definir-lhe a localização, pois muitas foram as províncias que a isto pretenderam, se bem que tivesse prevalecido o ponto de vista, como se dizia então, de implantá-los na temperada São Paulo e na ardente Olinda.

Nesses debates o Marquês de Caravellas lembrava que dos tais cursos viriam "não só bons magistrados e advogados para administração da Justiça e exercício do Foro mas também grande cópia de pessoas dignas pejo seu conhecimento para ocuparem os mais importantes cargos do Estado". E o

Visconde de São Leopoldo complementava: "Esses homens se constituirão pela sua capacidade e pelas suas luzes, na força dos Estados."

A tradição das Faculdades de Direito de São Paulo e do Recife, que sintetiza a da própria idéia de universidade brasileira, pelo sentido além-jurídico que durante décadas representou, não é feita de ancoragens de horas, mas da libertação de gestos. Nunca ela foi esférica, nem monolítica. Tem as assimetrias da existência, mas sem falhar na missão histórica.

Por isso é preciso que as comemorações da fundação dos cursos jurídicos, no Brasil, na evocação do Mosteiro de São Bento e do Largo de São Francisco de Olinda e de São Paulo, do mar - do também salgado e verde mar nordestino - e do Tietê, são a oportunidade generosamente devolvida para que possamos sarar desalentos e reenergizar esperanças.

Esta não é uma festa de girândolas sobre ruínas.

As luzes deste tempo devem ser caminhos para os que têm olhos anoitecidos.

Por que não valorizar, na sua exata medida, um passado que nos autoriza a recusar anemias? Não é aqui que se encontra o laboratório fundamental da vida brasileira?

Goethe, que sabia o significado primeiro da palavra laboratório - "trabalho e oração" - diz que, o homem só se sente capaz quando se sente herdeiro das riquezas do passado. E do Mosteiro de São Bento e do Largo de São Francisco não ficou a tristeza do tempo parado, nem do pranto. Restou foi o convívio da claridade.

E porque somos mais produto da história que da natureza, continuemos a fazer história, mesmo porque não há êxito passado que por si só garanta sobrevivência no futuro; Em sessão solene realizada pelo Supremo Tribunal Federal em homenagem aos dez acadêmicos que foram também seus ministros sentiu-se, entre outros objetivos, a evidência das afinidades de duas

instituições com histórias paralelas: a Academia Brasileira de Letras e a nossa Alta Corte de Justiça.

Esses dez ministros-acadêmicos foram: Lúcio de Mendonça, Rodrigo Octávio, João Luís Alves, Pedro Lessa, Ataulfo de Paiva, Aníbal Freire, Cândido Motta Filho, Hermes Lima, Evandro Lins e Silva e Oscar Dias Corrêa.

Ao falar na ocasião, referindo-se ao Supremo Tribunal Federal e à Academia Brasileira de Letras, disse que lemos forçosamente de triangular a análise, acrescentando-lhes as nossas mais tradicionais Arcadas, como as de Olinda e de São Paulo, que foram chamadas também de Faculdades.

As tradicionais cerimônias do ingresso de professores nessas Faculdades assemelham-se às posses na Casa de Machado de Assis, com discurso de recepção e o empossado agradecendo e elogiando o seu antecessor na cadeira. As Faculdades de Direito também se inspiraram nos procedimentos da Academia Francesa, de onde vem toda essa liturgia.

Antônio Cândido observou que as Faculdades de Direito são o berço da cultura literária no Brasil. Em São Paulo, nas Arcadas da entrada e no salão nobre, há placas com nomes, todos, não de juristas, mas de poetas. Em Pernambuco, ainda ecoam as vozes de Castro Alves ou de Carlos Pena Filho pelos corredores da Casa de Tobias Barreto.

"*O Navio Negreiro*" foi recitado, pela primeira vez, na Faculdade de Direito de São Paulo. O movimento conhecido como Escola do Recife, que Sílvio Romero divide nas fases crítico-filosófica e poética, exponencia nomes como os de Artur Orlando, Clóvis Bevilacqua, Martins Júnior e Graça Aranha, com o orgulho daquela Casa por lá terem passado Rui Barbosa, Teixeira de Freitas Barão do Rio Branco, Araripe Júnior, Gilberto Amado, Pontes de Miranda e José Lins do Rego, que não eram pernambucanos.

Esses bacharéis-literatos, no esplendor da criação intelectual, chegaram alguns à Academia, outros ao Supremo, ou a ambos. Eram, antes de tudo, humanistas

que jamais consentiram no desterro do espírito.

A velhas Faculdades foram senhoras dos ritmos dominantes da nossa história.  
A elas deveremos ser fiéis.

Como tantas de nossas instituições, elas têm sabido demonstrar que a vitória sobre os obstáculos do passado traz, necessariamente, outros desafios demandantes de posições mais imaginativas.

Os presentes internacional e nacional impõem que tenham as virtudes caldeadoras da temperança e da criatividade.

Não sei de lição maior que nos possa legar o "11 de agosto", senão a de prestigiarmos o pensamento e a ação.

Compete-nos não apenas acumular os exemplos históricos que escorregam das ladeiras de Olinda e das arcadas do Largo de São Francisco, mas uni-las aos fatos do presente, à luz das perspectivas e das prospectivas do nosso destino de grandeza.

Ninguém desmereça da convocação superior que as festas destes 180 anos nos põem aos olhos. Como o poeta, cada um de nós tem de repetir

“É preciso vir: de qualquer parte  
onde o vento sopra este clarim  
onde estivermos em raízes.”

*Discurso na Faculdade de Direito de São Paulo*